

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinícius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Se fez presente o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Presentes os Defensores Públicos Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, Heitor Eduardo Cabral Bezerra, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, Maria de Lourdes da Silveira Barra, Suyane Isnaya Bezerra de Góis Saldanha, Thiago Santos Lima e Vinícius Araújo Silva. Ausente a Conselheira Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias por motivo de gozo de férias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 15/2023-GDPGE, de 10 de janeiro de 2023. Iniciada a sessão, o presidente do colegiado solicitou a inversão da pauta da análise dos feitos, no sentido de exame posterior da lista de antiguidade, sendo tal pleito acolhido, à unanimidade, pelos membros do conselho. 1) Processo nº 2.088/2021. Assunto: Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Conselho solicitou ao colegiado que referendasse a deliberação inserta na Portaria de nº 12/2023-GDPGE, cujo teor se refere à autorização dos atendimentos virtuais, até o dia 10 de março de 2023, nos Núcleos de Angicos, Baraúna, Campo Grande, Ipananguçu e Luís Gomes. Deliberação: o Colegiado, à unanimidade, ratificou a portaria exarada pelo Defensor Público-Geral, no sentido de autorizar os atendimentos virtuais, até o dia 10 de março de 2023, nos Núcleos de Angicos, Baraúna, Campo Grande, Ipananguçu e Luís Gomes. 2) Processo nº 171/2020. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Vinícius Araújo da Silva. O Conselho, à unanimidade, decidiu pela confirmação do Defensor Público na carreira, nos termos do voto da relatora Paula Vasconcelos de Melo Braz, condicionando-a, porém, ao transcurso do lapso temporal de três anos exigidos pela norma, o qual findará em 21 de janeiro de 2023. 3) Processo nº 522/2021. Assunto: Proposta de Resolução a dispor sobre plantão cível e plantão criminal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Inicialmente, o conselheiro relator procedeu à leitura do relatório do seu voto, explanando as razões do requerimento suscitado pelas Defensorias Públicas deste Estado Suyane Isnaya Bezerra de Góis Saldanha, Camila da Silveira Jales, Ana Beatriz Ximenes de Queiroz, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, Leylane de Deus Torquato, Ticiane Dóth Rodrigues Alves, Maria de Lourdes da Silveira Barra e pelos Defensores Públicos Júlio Talles de Oliveira Andrade e Bruno Sá Andrade, pretendendo a alteração da Resolução de nº 291/2022-CSDP, no tocante à forma de funcionamento dos plantões junto ao Polo II. Em seguida, o presidente do Conselho oportunizou a palavra ao Conselheiro Bruno Henrique Magalhães Branco para apresentação dos relatórios sintéticos e contabilização anual dos plantões cíveis e criminais realizados pelo Polo Defensorial II, bem como o relatório sintético e analítico de plantão cível dos finais de semana, concernente aos últimos 03 (três) meses, de todos os Defensores Públicos que atuaram nos Núcleos de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, Macaíba, São Gonçalo Extremoz. Iniciada a discussão pelos conselheiros, o Conselheiro Marcus Vinícius Soares Alves suscitou a necessidade de se ter conhecimento dos relatórios dos plantões cíveis e criminais de todos os polos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, as Defensorias Públicas Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira e Suyane Isnaya Bezerra de Góis Saldanha manifestaram-se verbalmente e ratificaram o requerimento, ora realizado, para fins de alteração da Resolução de nº 291/2022-CSDP no Polo II. Em complemento à discussão, a Conselheira Cláudia Carvalho Queiroz expressou-se pela necessidade de apresentação pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado dos relatórios sintéticos contendo uma análise dos dados dos plantões cíveis e criminais em dias úteis e não úteis de forma conjunta. Na sequência, o conselheiro relator passou a realizar a leitura da integralidade do seu voto pela alteração parcial da Resolução de nº 291/2022-CSDP, no sentido de que, para fins de atuação, o Polo II atuaria nos plantões especializados cível e criminal, devendo constar duas escalas diversas, de acordo, preferencialmente, com a área de atribuições de cada Defensoria, o que resultaria na alteração do art. 3º, §§ 1º e 2º, e do anexo único da Resolução. Pela ordem, após ampla discussão e a leitura do voto da relatora, a conselheira Cláudia Carvalho Queiroz requereu vista dos autos para realização de análise mais aprofundada. Deliberação: O Conselho, por unanimidade, deliberou pela suspensão do julgamento do processo em razão do pedido de vista formulado pela conselheira Cláudia Carvalho Queiroz, bem como pela manutenção da aplicabilidade da Resolução de nº 291/2022-CSDP no Polo II, até que se conclua a deliberação do presente feito. 4) Aprovação da Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado. O Defensor Público-Geral do Estado, em conformidade com o disposto na Resolução nº 124/2016-CSDP, propôs a atualização da lista de antiguidade na carreira dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte. O Conselheiro Marcus Vinícius Alves Soares solicitou que restasse consignado a existência de processos de Averbação por Tempo de Serviço pendentes de finalização e, tão logo, esses sejam finalizados, que se possa proceder à aprovação de nova lista de antiguidade. Deliberação: o Conselho, à unanimidade, aprovou o texto da Resolução nº 295/2023-CSDP, que dispõe sobre a atualização da lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do anexo I desta ata, fazendo constar o prazo de impugnação de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da referida resolução, assim como revogando-se na integralidade os efeitos da Resolução de nº 284/2022-CSDP, de 14 de janeiro de 2022. 5) Processo nº 1.315/2021. Assunto: Implementação das varas regionais de Execução Penal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação: O Conselho, por unanimidade, ratificou integralmente os termos da decisão exarada pelo Defensor Público-Geral. 6) Processo nº 1.979/2022. Assunto: Proposta de Resolução a dispor sobre os procedimentos e prazos para observância da ordem cronológica de pagamentos. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O presidente do Conselho ressaltou a necessidade de análise mais detalhada da minuta da resolução que pretende dispor acerca dos procedimentos e prazos adotados por esta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em cumprimento à ordem cronológica de pagamento. Nesse sentido, o conselheiro relator solicitou a retirada de mesa para que o feito seja pautado em sessão ordinária posterior. Deliberação: O colegiado, à unanimidade, acolheu o pedido em tela, para retirada de pauta do Processo nº 1.979/2022-GDPGE. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kaline Gomes Gonçalves, chefe de gabinete, lavrei a presente, a qual foi lida e

aprovada.
Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior
Marcus Vinícius Soares Alves
Membro Nato
Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Nato
Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Membro eleito
Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito
Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro eleito
José Alberto Silva Calazans
Membro eleito
Rochester Oliveira Araújo
Representante da ADPERN

ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 295/2023-CSDP/RN, de 13 de janeiro de 2023.

Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei complementar federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003.

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção.

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 13 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de nº 124/2016 do CSDP, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos Integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ORDEM	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	DE NA		DE NA		DE PÚBLICO		DE PÚBLICO		NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
			AN. MÊS. DI.	AN. MÊS. DI.	AN. MÊS. DI.	AN. MÊS. DI.	AN. MÊS. DI.	AN. MÊS. DI.				
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira ¹	Especial *	19	06	03	06	00	06	36	06	17/10/1951	-
02	Natércia Maria Protásio de Lima ²	Especial *	13	07	03	03	07	03	43	07	26/05/1953	-
03	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes ³	Especial *	13	07	03	03	07	03	39	00	26/06/1960	-
04	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial *	08	07	21	04	04	15	26	00	13/04/1974	02
05	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial *	08	07	21	04	04	15	25	09	10/04/1973	19
06	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial *	08	07	21	04	04	15	19	01	14/04/1979	14
07	Clistenes Mikael de Lima Gadelha	Especial *	08	07	21	04	04	15	18	02	30/08/1979	23
08	Érika Karina Patrício de Souza	Especial *	08	07	21	04	04	15	15	00	15/07/1978	20
09	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial *	08	07	21	04	04	15	14	09	26/02/1980	01
10	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial *	08	07	21	04	04	15	14	05	10/02/1978	09
11	Manuel Sabino Pontes	Especial *	08	07	21	04	04	15	14	10	11/03/1975	06
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial *	08	07	21	04	04	15	14	08	01/10/1973	18
13	Thiago Souto de Arruda	Especial *	08	07	21	04	04	15	14	09	23/03/1979	13
14	Fabiola Lucena Maia	Especial *	08	06	14	04	04	15	16	08	17/11/1981	15
15	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial *	08	06	14	04	04	15	15	04	02/08/1978	22
16	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial *	08	06	14	04	04	15	15	03	11/06/1979	17
17	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial *	08	06	14	04	04	15	14	01	29/08/1973	11
18	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial *	08	06	14	04	04	15	14	04	30/07/1977	05
19	Renata Alves Maia	Especial *	08	04	08	04	04	15	14	04	13/07/1979	21
20	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial *	08	04	08	04	04	15	13	06	27/01/1979	04
21	Bruno Barros da Câmara	Especial *	08	04	08	03	08	20	15	04	08/02/1980	24
22	Ana Raymundo Lucia	Especial *	08	04	08	03	03	26	22	05	29/06/1960	26
23	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial *	08	04	08	03	03	26	21	03	16/08/1968	29
24	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes Pessoa	Especial *	08	04	08	03	03	26	20	10	06/03/1978	36
25	Odyde Cardoso Serejo Gomes	Especial *	08	04	08	03	03	26	20	00	20/09/1978	25
26	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial *	08	04	08	03	03	26	18	05	30/03/1976	28
27	Igor Melo Araújo	Especial *	08	04	08	03	03	26	17	02	05/11/1980	38

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023

28	Hissa Cristhiany Gurgel Nóbrega Pereira	Especial *	08	04	08	13	03	26	13	02	22	07	10	05/06/1974	33
29	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Especial *	08	03	18	13	03	26	16	00	16	05	03	16/11/1976	40
30	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Especial *	08	03	18	13	03	26	16	12	08	16	10	07/06/1977	27
31	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial *	08	03	18	13	03	26	15	00	16	02	02	25/04/1981	32
32	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial *	08	03	18	13	03	26	14	01	14	06	19	18/02/1981	30
33	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial *	08	03	18	13	03	26	13	02	15	11	19	24/07/1979	39
34	José Alberto Silva Calazans	Especial *	08	01	16	13	03	26	13	02	13	03	26	19/03/1966	34
35	Brena Miranda Bezerra	Especial *	08	01	16	13	03	26	13	02	13	03	26	14/02/1978	31
36	Otilia Schumacher Duarte de Carvalho	Especial *	08	01	16	13	03	26	13	02	13	03	26	20/04/1980	35
37	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial *	08	01	16	13	03	26	13	02	13	03	26	02/06/1980	37
38	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial *	08	01	16	13	10	28	15	02	20	01	18	07/04/1981	07
39	Simone Carlos Maia Pinto	Especial *	02	00	26	06	02	18	11	12	11	11	29	19/11/1984	16
40	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	Especial *	02	00	26	06	02	18	09	00	09	07	02	25/05/1988	09
41	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	15	02	07	21/07/1983	02
42	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	11	01	26	05/10/1989	07
43	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	09	06	14	29/11/1988	04
44	André Gomes de Lima	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	07	01	24	09/01/1991	03
45	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	11	08	05/04/1989	08
46	Paula Vasconcelos De Melo Braz	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	23/07/1987	13
47	Daniel Vinicius Silva Dutra	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	16/10/1988	06
48	Beatriz Macedo Delgado	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	28/07/1989	17
49	Taiana Josviak D'Avila	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	16/05/1990	1**
50	Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	21/09/1990	10
51	Luana Karla De Araújo Dantas	3ª Categoria	04	01	06	06	02	18	06	01	06	02	18	25/10/1990	05
52	Rodolpho Penna de Lima Rodrigues	3ª Categoria	04	01	06	06	01	21	09	01	14	04	21	23/02/1988	14
53	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3ª Categoria	04	01	06	06	01	16	07	02	07	08	24	19/03/1991	01
54	Renata Silva Couto	3ª Categoria	01	08	14	05	09	06	05	00	05	09	06	30/12/1987	18
55	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	3ª Categoria	01	08	14	05	04	15	15	12	15	10	20	07/08/1984	25
56	Maria Clara Gois Campos Ottoni	2ª Categoria	03	11	05	05	04	15	11	19	11	11	29	28/05/1984	22
57	Manuela dos Santos Domingos	2ª Categoria	03	11	05	05	04	15	08	00	08	04	08	08/05/1988	19
58	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	2ª Categoria	03	11	05	05	04	15	05	01	10	00	11	26/11/1984	24
59	Diego Melo da Fonseca	2ª Categoria	03	11	05	05	04	15	05	01	09	02	26	06/02/1988	20
60	Leylane de Deus Torquato	2ª Categoria	03	11	05	05	04	15	05	01	05	04	15	09/08/1988	3**

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023

61	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	2ª Categoria	02	02	21	04	07	09	04	00	00	00	00	02	26	11/08/1987	27
62	José Nicodemos de Oliveira Segundo	2ª Categoria	02	02	21	04	07	09	04	00	00	00	05	02	27	13/03/1991	30
63	Camila da Silveira Jales	2ª Categoria	02	02	21	04	07	09	04	00	00	00	05	01	28	18/03/1991	28
64	Alexander Diniz da Mota Silveira	2ª Categoria	02	02	21	04	07	09	04	00	00	00	04	07	09	03/01/1990	26
65	Pedro Amorim Carvalho de Souza	2ª Categoria	01	08	14	03	05	06	03	05	06	09	05	29	9	31/01/1991	34
66	Andrezza Melo Fernandes	2ª Categoria	01	08	14	03	05	06	03	05	06	04	00	31	1	31/07/1990	36
67	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	2ª Categoria	01	08	14	03	05	06	03	05	06	03	05	08	8	26/12/1991	35
68	Bruno Sá Andrade	2ª Categoria	01	08	14	03	04	18	03	04	08	09	04	09	9	10/01/1982	4**
69	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	2ª Categoria	01	06	26	03	02	22	03	02	22	1	08	17	1	11/12/1986	41
70	Vinicius Araújo da Silva	2ª Categoria	01	06	26	02	11	22	12	01	13	13	02	12	2	04/02/1986	40
71	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	11	02	11	1	07	24	4	23/10/1985	48
72	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	10	08	11	16	06	12	2	16/06/1986	64
73	Rafael Gomes de Queiroz Neto	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	09	07	08	11	11	30	0	15/07/1991	43
73	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	09	06	11	09	06	31	1	18/05/1990	54
74	Eric Luiz Martins Chacon	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	04	04	09	08	05	29	9	27/01/1991	55
75	Rochester Oliveira Araujo	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	02	03	01	09	11	26	6	28/08/1986	45
76	Leandro Dias de Sousa Martins	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	16	10	05	5	10/10/1984	60
77	João Carlos Botelho Filho	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	15	06	25	5	23/05/1987	44
78	Lydiana Ferreira Cavalcante	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	13	11	07	7	01/06/1987	67
79	Ticiane Doth Rodrigues Alves	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	11	09	07	7	09/09/1987	57
80	Maria Amélia Campos Ferreira	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	11	09	07	7	04/06/1988	47
81	Henio Ferreira de Miranda Júnior	1ª Categoria	01	04	24	01	09	07	01	09	07	11	09	07	7	29/08/1989	56
82	Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	1ª Categoria	01	04	24	01	07	27	01	07	07	04	09	22	2	10/08/1985	68
83	Thiago Santos Lima	1ª Categoria	01	04	24	01	07	27	01	07	07	01	07	27	7	03/10/1988	69
84	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	Substituto	01	04	03	01	04	03	01	04	03	03	10	27	7	05/12/1988	71
85	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	Substituto	01	02	26	01	02	26	16	05	05	06	05	05	5	11/01/1982	84
86	Maciel da Silva Fonseca	Substituto	01	02	26	01	02	26	13	05	07	08	06	25	5	13/11/1981	79
87	Pamela Kelly de Azevedo Lima	Substituto	01	02	26	01	02	26	09	01	05	09	01	15	5	15/05/1989	82
88	Camilla Motta Meira Pires	Substituto	01	02	26	01	02	26	04	06	00	04	06	20	0	13/12/1988	85
89	Bruno Bispo de Freitas	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	06	09	10	02	2	15/06/1982	87
90	Luiz Gustavo de Almeida	Substituto	01	02	26	01	02	26	00	02	06	06	00	04	4	18/05/1990	79
91	Elis Nobre Souto	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	06	01	02	26	6	13/01/1987	93
92	Leandro Florêncio Alves Pereira	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	06	01	02	26	6	09/04/1988	96
94	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	06	01	02	26	6	03/06/1989	73

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023

95	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	30/07/1989	81
96	Ernani Neves Rezende	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	22/03/1990	95
97	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	25/01/1991	74
98	Estela Parussolo de Andrade	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	16/09/1991	83
99	Pedro Philip Carvalho Barbosa	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	16/02/1992	98
100	Naira Ravenna Andrade Araújo	Substituto	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	01	02	26	26/04/1992	94
101	Thiago Thomaz de Sousa	Substituto	01	02	10	01	02	10	01	02	10	01	02	10	01	02	10	01	02	10	20/05/1985	99
102	Ana Paula Locatelli Bonato	Substituto	00	07	00	07	00	07	00	07	00	07	00	07	00	07	00	07	00	07	23/04/1991	100
Notas																						
* A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)																						
** Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.																						

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no DOE.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de n. 284/2022 - CSDP.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLÍSTENES MIKAEL GADELHA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado
BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO
Corregedor Geral da Defensoria Pública
FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Membro Eleito
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Membro Eleito
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ
Membro Eleito
JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS
Membro Eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15346

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 14 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=052C0SDGE4-2JM89RJ5C6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



052C0SDGE4-2JM89RJ5C6-P2TH9ZW2VI